



REQUERIMENTO Número 2 / XI (2 .ª) - AL

PERGUNTA Número 1 (.ª)

Expeça-se

Publique-se

200/09/03

O Secretário da Mesa

Assunto: Investimentos no município de Valongo e processo de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo

Destinatário: Câmara Municipal de Valongo

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Tendo presente a importância que o planeamento transparente e participado assume hoje no desenvolvimento e afirmação dos territórios, designadamente os Planos Directores Municipais, cartas magnas das autarquias, onde se verte a visão de médio prazo para um território, e que deve ser intensamente acompanhado, explicitado e participado pela população e forças vivas dos diversos territórios, designadamente à luz da nova legislação muito em particular o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro;

Tendo em consideração o novo quadro legal, que trouxe mais responsabilidade às Autarquias locais no planeamento e gestão do território, designadamente através do Decreto-Lei nº 317/2007, de 19 de Setembro, bem como através dos Decretos Regulamentares nº 9/2009, nº 10/2009 e nº 11/2009, de 29 de Maio, que regulam os conceitos na área do ordenamento do território e do urbanismo; que fixam a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial e na representação de quaisquer condicionantes e que regulam os critérios de classificação e reclassificação do solo, respectivamente;

O Deputado abaixo assinado apresenta o seguintes considerandos:

1 - Tendo presente que todo o processo de revisão do Plano Director Municipal de Valongo já se desenvolve há mais de 10 anos, o que não cria as melhores e mais

adequadas condições para uma boa gestão do território, no plano urbanístico em particular, o que não se adequa a uma boa salvaguarda dos interesses estratégicos do município de Valongo;

2 - Considerando que desde 2008 existe um Gabinete de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, e que após dois anos de estudos de caracterização do território municipal, de elaboração de relatórios explicitando os objectivos estratégicos e as opções de base territorial adoptadas para o modelo de organização espacial do Concelho de Valongo, bem como do Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos, acompanhados da necessária fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução, apresentou em Agosto uma proposta de revisão do Plano Director Municipal à Câmara Municipal, que a remeteu à Comissão de Acompanhamento, presidida por um técnico da CCDR-N;

3 - Tendo presente que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, conforme determina a Lei realizou ontem, dia 22 de Setembro uma reunião plenária da Comissão, para apresentação pela Câmara Municipal e apreciação pela Comissão de Acompanhamento da proposta de plano de revisão do Plano Director Municipal de Valongo;

4 - Considerando que a Câmara Municipal realizou hoje, dia 23 de Setembro de 2010, uma reunião do executivo, à porta fechada, violando o disposto no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, que no seu artigo 77º, nº 9, sobre participação é muito claro (...) são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial (...), para discussão e votação de um pedido de alteração do uso do solo para terrenos sites no município de Valongo, no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal.

5 - Tendo presente que o referido pedido de alteração do uso de solo incide sobre uma área muito considerável do município, cerca de 125 hectares integrados em Reserva Ecológica Nacional e Área Florestal, de acordo com o Plano Director Municipal em vigor, mas que também não foi considerada na proposta elaborada nos

últimos dois anos, pelo Gabinete de Revisão do Plano Director Municipal;

6 - Tendo bem presente que a reclassificação do solo como solo urbano tem carácter excepcional sendo limitada aos casos em que tal for comprovadamente necessário face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística, o que implica uma análise profunda, séria e fundamentada em estudos, face à necessidade imperiosa de salvaguarda da sustentabilidade, da valorização e do bom aproveitamento do território, e devem fundamentar-se sempre na indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa dos solos para implementação das estratégias de desenvolvimento local;

7 - Tendo presente as recomendações à Câmara Municipal, aprovadas pela Assembleia Municipal, no sentido de tornar públicas todas as reuniões do órgão executivo do município, bem como exigir previamente a todos os potenciais interessados em alterações do Plano Director Municipal, designadamente por motivos de criação de novas zonas industriais ou empresariais, e à semelhança daquilo que deve ser prática normal do Estado nas relações com particulares, a celebração de um contrato de investimento, através do qual se possa, à partida, identificar e fixar os promotores, os investidores, o número previsível de postos de trabalho a serem criados por cada empresa e os prazos de investimento;

8 - Considerando as notícias tornadas publicas hoje mesmo pela Câmara Municipal de Valongo, dia 23 de Setembro de 2010, acerca da existência de cerca de duas dezenas de empresas, envolvendo um investimento superior a 100 milhões de Euros e a criação de milhares de postos de trabalho, e que se querem instalar no Concelho de Valongo nas referidas áreas de Reserva Ecológica Nacional e Área Florestal;

Pelo atrás exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, o Deputado abaixo assinado vem requerer que Vossa Excelência se digne obter junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo a resposta às seguintes perguntas:

1 - Quais são as cerca de duas dezenas de empresas e investidores que pretendem investir no município de Valongo um montante superior a 100 milhões de Euros?

2 - Quantos postos de trabalho serão criados por cada uma dessas duas dezenas de empresas?

3 - Qual o cronograma do referido investimento de cerca de 100 milhões de Euros?

4 - Porque razão são escolhidas áreas classificadas pelo actual Plano Director Municipal de Valongo, como Reserva Ecológica Nacional e Área Florestal, para a referida instalação destas duas dezenas de empresas?

5 - Quem são os proprietários das áreas onde se pretende realizar o suposto investimento?

6 - Existem alternativas de localização empresarial no município de Valongo?

7 - Se sim, foram colocadas essas hipóteses aos supostos investidores?

8 - Porque razão, existindo um Gabinete de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo desde 2008, e dada a dimensão da área a desafectar, não foram pedidos os necessários estudos para suporte desta pretensão que afecta toda a estratégia de desenvolvimento do município de Valongo?

9 - Porque razão o Gabinete de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo não foi informado sobre estas pretensões?

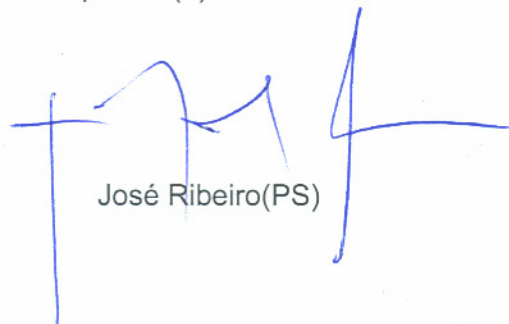
10 - O que propõem o Gabinete de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, na proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, para as referidas áreas objecto da pretensão de desafecção da REN e Área Florestal?

11 - Face à classificação actual de Reserva Ecológica Nacional e Área Florestal, do território que se pretende desafectar, foram já pedidos pareceres à CCDR-Norte e à Comissão REN?

12 - Face à avultada dimensão do suposto investimento de 100 milhões de Euros, foram já envolvidos a AICEP Parques e o IAPMEI, organismos públicos vocacionados para o apoio ao desenvolvimento de investimentos desta natureza?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Setembro de 2010

Deputado(a)s

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line on the left, a large 'm' shape in the middle, and a vertical line on the right with a horizontal stroke extending to the right.

José Ribeiro(PS)